



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR.
MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6102/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art.45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento da Secretaria de Saúde, para consultas e tratamentos integrais de reumatologia, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	39	1.500.99	450.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		450.000,00
Totais												450.000,00	450.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa fortalecer o setor de reumatologia da rede pública de saúde do nosso município, infelizmente no nosso município temos apenas um médico para atender mais de 3 (três) mil pacientes hematológicos, ou seja, caso o Ilmo. Sr. médico especialista por algum motivo alheio a sua vontade não puder mais atender os petropolitanos que necessitam dos exames e dos tratamentos da área da reumatologia ficarão sem atendimentos.

Outrossim, essa emenda destina-se para que a prefeitura viabilize um convênio com uma clínica petropolitana especializada e capacitada para reciclar os médicos de família dos postos de saúde, com o intuito dos próprios realizarem os primeiros atendimentos na parte de reumatologia.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

Mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vereador